

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**  
 PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
 Jequié - BA  
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

SETEMBRO/2023

**DECRETO 159/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2277 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	48.000,00
1151 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 27000000 Obras e Instalações	
<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>48.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Município de Jequié, Estado Da Bahia 6 de setembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040